



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

AVISO

Mobilidade Interna – Modalidade Intercarreiras

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 12 de junho de 2024, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade intercarreiras ao abrigo dos art.º 92º e 93º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, do trabalhador da Câmara Municipal de Anadia:

- **João Ricardo Gameiro Carreira de Seabra Correia**, assistente operacional para desempenhar funções de técnico superior, com a remuneração correspondente à 1ª posição, nível 16, no montante de 1.385,98€;

A mobilidade produz efeitos a partir do dia 01 de julho do ano em curso e vigora pelo período de dezoito meses.

Anadia, 12 de junho de 2024.

A Presidente da Câmara

(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Engª)